



Em 16/06/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2583/2004

INDICAÇÃO N
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

o Protocolo Legislativo para registro e, em

reunido à CAS-

m 16/06/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a extensão da rede de esgotamento sanitário a todas as residências das Regiões Administrativas de Águas Claras – RA XX, Recanto das Emas – RA XV, Santa Maria – RA XII, Taguatinga – RA III, São Sebastião – RA XIV e Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a extensão da rede de esgotamento sanitário a todas as residências das Regiões Administrativas de Águas Claras – RA XX, Recanto das Emas – RA XV, Santa Maria – RA XII, Taguatinga – RA III, São Sebastião – RA XIV e Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 2583/04
F. P. 01 RITA

As regiões administrativas de Águas Claras, Recanto das Emas, Santa Maria, Taguatinga, São Sebastião e Sobradinho já contam, parcialmente, com um sistema de esgotamento sanitário.

Com o crescimento natural das cidades, parte da população ainda moradora naquelas áreas encontra-se sem acesso à rede pública de esgotos, principalmente a população de baixa renda, comprometendo bem-

07/06/04 1550



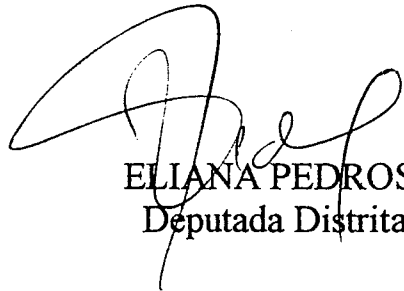


estar pessoal e tornando-a mais suscetível às doenças infecto-contagiosas oriundas da contaminação da água por esgoto doméstico.

A extensão desse serviço público essencial a todos os moradores daquelas regiões administrativas virá contribuir para proporcionar-lhes uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2583/04
Fis. Nº 02 RITA